CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 9, de 2 de março de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte.

Art. 2º- Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, visando a realização dos 57º Jogos Abertos do Paraná – Fase Final.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário